



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 678/2022

CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA

06 / 01 / 23

Ass.: _____

Beatriz da Silva Mossi Fernandes
Beatriz da Silva Mossi Fernandes
Secretaria Municipal
de Administração

Fixa vencimento do
cargo de provimento
em comissão de Chefe
de Secretaria.

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica fixado em R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) o vencimento base do cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Chefe de Secretaria da estrutura administrativa da Câmara Municipal.

Art.2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão atendidas pelo seguinte crédito orçamentário constante na Lei do Orçamento vigente:

**01.031.002.2.0002- Manutenção Atividades do legislativo
3.1.90.11-Vencimento e vantagens Fixas**

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião da Vargem Alegre, 06 de Janeiro de 2023.

Arcei & Mun
ARCEDINO JOSÉ DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL